



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 9055750 - STJPR-GS-ACR

SEI/TJPR Nº 0032760-23.2023.8.16.6000
SEI/DOC Nº 9055750

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (Matéria Administrativa), realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (24.04.2023). Na data supra, às 13h30min., sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, por vídeo conferência, transmitida por meio da plataforma de compartilhamento de vídeos do YouTube, nos termos do Decreto Judiciário nº 227/2020 de 28/04/2020, atualizado pelo Decreto Judiciário 224/2020 de 13/05/2020, presentes os Eminentes Senhores Desembargadores e as Eminentes Senhoras Desembargadoras: **Ramon de Medeiros Nogueira** (substituindo o Des. Telmo Cherem), **Carvílio da Silveira Filho**, **Marcus Vinícius de Lacerda Costa**, **Robson Marques Cury**, **Eugênio Achille Grandinetti** (substituindo a Des^a. Sônia Regina de Castro), **Rogério Luis Nielsen Kanayama**, **Lauro Laertes de Oliveira**, **Arquelau Araujo Ribas**, **Antonio Renato Strapasson**, **Hamilton Mussi Corrêa**, **José Augusto Gomes Aniceto**, **Vilma Régia de Ramos Rezende**, **Jorge de Oliveira Vargas**, **Joeci Machado Camargo**, **Espedito Reis do Amaral**, **Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca**, **Rogério Etzel**, **Fabian Schweitzer**, **Luciano Carrasco Falavinha Souza** e **Francisco Cardozo Oliveira**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Maria José de Toledo Marcondes Teixeira**, **Jorge Wagih Massad**, **José Sebastião Fagundes Cunha** e **Roberto Portugal Bacellar**. Secretariada por mim, Bacharel José Luiz de Faria Macedo Filho, Secretário do Tribunal de Justiça, havendo número legal, pedindo a proteção de Deus para os trabalhos e para toda a família judiciária paranaense e agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, gravada em mídia de áudio e vídeo. Dando início aos trabalhos, o Desembargador Presidente colocou em discussão as atas das sessões dos dias 27/03 e 17/04/2023, as quais foram aprovadas. Passou-se, então à apreciação dos seguintes itens: **1. REFERENDAR ATOS – A) Relator: Desembargador Presidente.** – **1.1.** Decreto Judiciário nº 170/2023-D.M., item I, que designou para comporem a Comissão de Especialização de Câmaras: 1. Desembargador JUCIMAR NOVOCHADLO – Presidente; 2. Desembargador ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO; 3. Desembargadora LIDIA MATIKO MAEJIMA; 4. Desembargador SALVATORE ANTONIO ASTUTI; 5. Desembargador DARTAGNAN SERPA SA; 6. Desembargadora IVANISE MARIA TRATZ MARTINS; 7. Desembargadora DENISE KRUGER PEREIRA; 8. Desembargador ALEXANDRE BARBOSA

FABIANI; 9. Desembargador MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO; 10. ROBERTO ROCHA GOMES FILHO – Secretário. Item II, que revogou o item "I" do Decreto Judiciário nº 168/2021-D.M. **Decisão:** Referendado. **1.2.** Decreto Judiciário nº 195/2023-D.M., que determinou: a) revogação dos efeitos do Decreto Judiciário nº 146/2021-D.M., referente a nomeação dos Desembargadores ali relacionados para comporem o CONSELHO DIRETOR DO FUNDO JUDICIÁRIO; b) a extinção do referido Conselho. **Decisão:** Referendado. **1.3.** Decreto Judiciário nº 223/2023-D.M., que exonerou, a pedido e a partir de trinta e um de março do ano em curso (31/03/2023), o Doutor LEONARDO DE SOUZA SANTOS, Juiz Substituto da 72ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de Quedas do Iguaçu. **Decisão:** Referendado. **1.4.** Decreto Judiciário nº 229/2023-D.M., que exonerou, a pedido e a partir de trinta e um de março do ano em curso (31/03/2023), a Doutora JÉSSICA LOURENÇO DE SÁ SANTOS, Juíza Substituta da 38ª Seção Judiciária com sede na Comarca de entrância intermediária de Medianeira. **Decisão:** Referendado. **1.5.** Portaria nº 3500/2023-D.M., item I, que designou para comporem o Comitê de Governança de Segurança da Informação: 1) Desembargador RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, como Presidente; 2) Desembargador CLAUDIO SMIRNE DINIZ, como encarregado de Proteção de Dados Pessoais; 3) Desembargador MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, para o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NISI). Item II, que revogou as Portarias relacionadas, que designaram os magistrados e servidores abaixo nominados, para este mister: 1) Portaria nº 1841/2021-D.M.: a) Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DEA; 3) Portaria nº 16359/2022-D.M.: a) Desembargador CLAUDIO SMIRNE DINIZ e b) Desembargador MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS. **Decisão:** Referendada. **1.6.** Portaria nº 3515/2023-D.M., item I, que designou o Desembargador RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, para compor a Supervisão Geral da Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC). Item II, alínea "a", que revogou, o item "01" da Portaria nº 5461/2017-D.M., que designou o Desembargador MARCELO GOBBO DALLA DEA, para esse mister. **Decisão:** Referendada. **1.7.** Portaria nº 3516/2023-D.M., item I, que designou para comporem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação: 1) Desembargador FABIO ANDRE SANTOS MUNIZ, como Presidente; 2) Desembargador LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, como Vice-Presidente; 3) Doutor CÉSAR GHIZONI, Juiz Auxiliar da Presidência (Titular); 4) Doutor MARCOS VINICIUS CHRISTO, Juiz Auxiliar da Presidência (Titular); 5) Doutora FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES, Juíza Auxiliar da Presidência (Suplente); 6) Doutor ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Juiz Auxiliar da Presidência (Suplente); 7) Doutora LUCIANA VARELLA CARRASCO, Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência; 8) Doutor LUCAS CAVALCANTI DA SILVA, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência; 9) Doutor GUSTAVO HOFFMANN, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral; 10) Doutor EDUARDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES VIANNA, Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição; 11) Doutor MARCOS CAIRES LUZ, Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição. 12) Servidor GERSON MIKALIXEN JUNIOR, representante da Corregedoria-Geral da Justiça; 13) Servidor JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Secretário deste Tribunal; 14) Servidor RAFAEL CONINCK TEIGÃO, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; 15) Servidor VINICIUS RODRIGUES LOPES, Diretor do Departamento de Planejamento; 16) Servidor ALESSIO ROMAN JUNIOR, representante do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; 17) Servidora ANDRÉIA KARLA DORCE, representante do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, Item II, que

revogou os itens "a" e "b" da Portaria nº 1048/2021-D.M.; Portaria nº 2116/2021; item "I" da Portaria nº 13970/2022-D.M. e itens "a, b, c" da Portaria nº 1527/2021-D.M. Averbou impedimento o Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza. **Decisão:** Referendada. **1.8.** Portaria nº 3538/2023-D.M., item I, que designou para comporem a COMISSÃO DE OBRAS do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: 1. Desembargador RENATO BRAGA BETTEGA – Presidente; 2. Desembargadora ANGELA KHURY; 3. Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA; 4. Desembargador DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA; 5. Desembargador ROGÉRIO ETZEL; 6. Desembargador ANDREI DE OLIVEIRA RECH; 7. Desembargador MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO; 8. Servidor ADRIANO DE ALMEIDA SOARES – Secretário. Item II que revogou o item "I" da Portaria nº 2282/2021-D.M. Averbaram impedimento os Desembargadores Ramon de Medeiros Nogueira, Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca e Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.9.** Portaria nº 3578/2023-D.M., item I, que designou para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMÁTICA do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: 1. Desembargador FABIO ANDRE SANTOS MUNIZ – Presidente; 2. Desembargador LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA; 3. Doutor GUSTAVO HOFFMANN, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; 4. Doutor MARCOS CAIRES LUZ, Juiz de Direito, representante da AMAPAR; 5. Doutor EDUARDO RESSETTI PINHEIRO MARQUES VIANNA, Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição; 6. Doutor CARLOS EDUARDO FAÍSCA NAHAS, Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição; 7. Servidora KAMILA MENDES MARTINS – Secretária. Item II, que revogou o item "I" da Portaria nº 2791/2021-D.M. Averbou impedimento o Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza. **Decisão:** Referendada. **1.10.** Portaria nº 3597/2023-D.M., item I, que designou para comporem a Comissão de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca deste Tribunal de Justiça: 1. Desembargador GAMALIEL SEME SCAFF, como Presidente; 2. Desembargador JORGE DE OLIVEIRA VARGAS; 3. Desembargador FABIO HAICK DALLA VECCHIA; 4. Desembargador MARIO NINI AZZOLINI; 5. Desembargador FABIO MARCONDES LEITE; 6. Desembargador RUY ALVES HENRIQUES FILHO; 7. Doutor ANDERSON RICARDO FOGAÇA; e, 8. Senhor ALEXANDRE CORREA RODRIGUES, Secretário. Item II, que revogou o item "I" da Portaria nº 2515/2021-D.M. Averbou impedimento o Desembargador Jorge de Oliveira Vargas. **Decisão:** Referendada. **1.11.** Portaria nº 3613/2023-D.M., item I, que designou para comporem a Comissão de Apoio à Saúde de Magistrados e Servidores – COPAS: 1. Desembargadora VILMA RÉGIA RAMOS DE REZENDE – Presidente; 2. Desembargador TITO CAMPOS DE PAULA; 3. Desembargador ROGÉRIO RIBAS; 4. Desembargador JOSÉ AMERICO PENTEADO DE CARVALHO; 5. Desembargadora ANA CLÁUDIA FINGER; 6. Doutor RICARDO HENRIQUE FERREIRA JENTZSCH; 7. Doutora VANESSA JAMUS MARCHI; 8. Doutor FERNANDO SWAIN GANEM; 09. Doutor JOSÉ KNOPFHOLZ – médico do TJPR (servidor); 10. HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI – Diretor DGRH (servidor); 11. ANDREA REGINA FERREIRA DA SILVA – (servidora); 12. PAULO ALFREDO RIBAS TOLEDO – representante do DTIC (servidor); e, 13. ANDRÉIA KARLA DORCE – Secretária. Item II, que revogou, conseqüentemente, as seguintes Portarias: a) o item "I" da Portaria nº 1811/2021-D.M.; b) o item "I" da Portaria nº 7446/2022-D.M.; c) a Portaria nº 284/2023-D.M. **Decisão:** Referendada. **1.12.** Portaria nº 3624/2023-D.M., item I, que designou para comporem a Comissão de Regimento Interno e Procedimento: 1) Desembargador RENATO BRAGA BETTEGA, como Presidente; 2) Desembargador FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA; 3) Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA;

4) Desembargador ROGÉRIO ETZEL; 5) Desembargador JOSCELITO GIOVANI CÉ; 6) Desembargador HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ; 7) Desembargador ANDREI DE OLIVEIRA RECH; 8) Senhora TAYNAH BIANCOLINI NÓBREGA, Secretária. Item II, que revogou os itens das Portarias abaixo relacionados que designaram magistrados, para este mister: a) itens de "I-b" até "I-g" da Portaria nº 2726/2021-D.M.; e, b) itens "I-a" e "I-b" da Portaria nº 14474/2022-D.M. Averbaram impedimento os Desembargadores Ramon de Medeiros Nogueira e Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.13.** Portaria nº 3625/2023-D.M., item I, que designou para comporem a Comissão Geral de Concursos: 1. Desembargador LAURI CAETANO DA SILVA – Presidente; 2. Desembargador FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO; 3. Desembargador MARCO ANTONIO ANTONIASSI; e, 4. Servidor CARLOS EDUARDO LARCHER DOS REIS, Secretário. Item II, que revogou o item VII da Portaria nº 3241/2019-D.M. **Decisão:** Referendada. **1.14.** Portaria nº 3645/2023-D.M., item I, que designou para comporem a Comissão Permanente de Segurança: 1. Desembargador MARCOS SÉRGIO GALLIANO DAROS – Presidente; 2. Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN; 3. Doutor DAVI PINTO DE ALMEIDA; 4. Doutor LEONARDO BECHARA STANCIOLI; 5. Major STHEFANO ROBERTO JANATA; e, 6. Servidora DANIELLE PULGA – Secretária. Item II, que revogou os efeitos das seguintes Portarias: a) item "I" da Portaria nº 1579/2021-D.M.; b) Portaria nº 7413/2022-D.M. **Decisão:** Referendada. **1.16.** Portaria nº 3670/2023-D.M., que autorizou, a pedido, o afastamento da Desembargadora MARIA JOSÉ DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA, integrante deste Tribunal de Justiça, do colendo Órgão Especial, pelo período de um (01) ano, a partir de 13 de março de 2023, referente ao implemento de mais um quinquênio, compreendido entre 01/04/2013 e 01/04/2018, sem prejuízo de suas demais funções judicantes perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Decisão:** Referendada. **1.17.** Portaria nº 3768/2023-D.M., item I, que designou para comporem a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – EJUD: 1) Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, como Diretor-Geral; e, 2) Desembargador ROGÉRIO ETZEL, como Vice-Diretor. Item II, que revogou a Portaria nº 3686/2021-D.M., que designou o Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA e o Desembargador RUY ALVES HENRIQUES FILHO, para este mister. Averbaram impedimento os Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira e Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.18.** Portaria nº 3806/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROSALDO ELIAS PACAGNAN, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 29 de maio de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.19.** Portaria nº 3809/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar como docente do "Curso de Formação de Base Docente – módulo I – FOFO", a partir de 29 de março de 2023, em Brasília-DF. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.20.** Portaria nº 3824/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROGERIO RIBAS, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 30 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.21.** Portaria nº 3828/2023-D.M., item I, que designou para comporem o Núcleo de Cooperação Judiciária: 1. Desembargador OCTÁVIO CAMPOS FISCHER, como Desembargador Supervisor;

2. Doutora FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES, Juíza Auxiliar da Presidência, como Juíza Coordenadora; 3. Servidora MARLA KARINE BORGES, Consultora Jurídica, como representante da Corregedoria-Geral da Justiça; 4. Servidora MARIA EUGÊNIA GONZAGA LOPES, Consultora Jurídica, como representante do Departamento do Planejamento; e, 5. Servidora ANA CAROLINA MION PILATI DO VALE, como representante do Gabinete da Presidência. Item II, que revogou os efeitos dos itens "2 e 5" da Portaria nº 6273/2022-D.M., que designou a Doutora FABIANE PIERUCCINI e a servidora ANDRÉIA KARLA DORCE, respectivamente, para esse mister. **Decisão:** Referendada. **1.22.** Portaria nº 3835/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador SHIROSHI YENDO, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir cinquenta (50) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 16/07/2016 a 15/07/2021, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.315683, a partir do dia 13 de abril de 2023. Item II, que interrompeu por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 20 de abril do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e três (43) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.23.** Portaria nº 3836/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador SHIROSHI YENDO, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 20 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.24.** Portaria nº 3837/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ROGERIO ETZEL, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 17 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.25.** Portaria nº 3845/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUÍS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 2022, a partir do dia 24 de março de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.26.** Portaria nº 3855/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar da sessão solene de posse dos novos dirigentes do TRF da 2ª Região – Biênio 2023-2025, a partir de 14 de abril de 2023, no Rio de Janeiro/RJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.27.** Portaria nº 3858/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador LUIZ TARO OYAMA, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2022, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.00001568, a partir do dia 15 de maio de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.28.** Portaria nº 3863/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUIZ CEZAR NICOLAU, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento no dia 17 de março de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.29.** Portaria nº 3871/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador MÁRIO LUIZ RAMIDOFF, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar da solenidade de posse do Diretor-Geral brasileiro da Itaipu-Binacional, a partir de 15 de março de 2023, em Foz do Iguaçu/PR. **Decisão:** Referendada. **1.30.** Portaria nº 3902/2023-D.M., alínea "a", que retificou a Portaria nº 2253/2023-D.M., que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO,

membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a se afastar de suas funções jurisdicionais, para participar do "Seminário Ítalo-Lombardo de Direito Público e Justiça", em Milão e Roma-Itália, a fim de que nela passe a constar: a) no item "I", afastamento de sete (07) dias, a partir de 13 de março de 2023, e não como ali figurou. **Decisão:** Referendada. **1.31.** Portaria nº 3903/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador NAOR RIBEIRO DEMACEDO NETO, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 29 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.32.** Portaria nº 3985/2023-D.M., item I, que designou o Desembargador JOSÉ AMÉRICO PENTEADO DE CARVALHO, membro deste Tribunal de Justiça, para compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, como Coordenador. Item II, que revogou o item "1" da Portaria nº 6270/2022-D.M., que designou o Desembargador FERNANDO FERREIRA DE MORAES, para este mister. **Decisão:** Referendada. **1.33.** Portaria nº 3998/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, integrante da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para participar do evento "Seminário para Igualdade Racial na Política", no dia 21 de março de 2023, em Curitiba/PR. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.34.** Portaria nº 4010/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário", a partir de 13 de abril de 2023, em Florianópolis/SC. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.35.** Portaria nº 4016/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora LILIAN ROMERO, integrante da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 28 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.36.** Portaria nº 4018/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ANGELA KHURY, integrante da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 17 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.37.** Portaria nº 4019/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RENATO BRAGA BETTEGA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir sessenta (60) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 06/05/2010 a 05/05/2015, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 4345/2022-D.M., a partir do dia 03 de abril de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 17 de abril do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e seis (46) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.38.** Portaria nº 4028/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOÃO ANTÔNIO DE MARCHI, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 20 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.39.** Portaria nº 4032/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 03 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

Decisão: Referendada. **1.40.** Portaria nº 4033/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 10 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.41.** Portaria nº 4037/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, integrante da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 2023, a partir do dia 07 de julho de 2023. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir do dia 21 de julho de 2023, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.42.** Portaria nº 4056/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ HIPÓLITO XAVIER DA SILVA, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.43.** Portaria nº 4084/2023-D.M., alíneas "a" e "b", que retificou a Portaria nº 3401/2023-D.M., que concedeu ao Desembargador FABIO MARCONDES LEITE, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2023, a fim de que nela passe a constar: a) no item "I", a partir do dia 24 de abril de 2023, e não como ali figurou; b) no item "II", o dia 28 de abril de 2023, ficando-lhe assegurados 16 (dezesseis) dias restantes, e não como ali figurou. **Decisão:** Referendada. **1.44.** Portaria nº 4103/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para participar como "speaker" na quarta edição da Smart City Expo Curitiba, no dia 22 de março de 2023, em Curitiba/PR. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.45.** Portaria nº 4204/2023-D.M., item I, que designou o servidor JULIANO EMERSON DE MORAIS, Técnico em Computação, para integrar a Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD. Item II, que revogou os efeitos do item "9" da Portaria nº 6270/2022-D.M., que designou o servidor GUSTAVO VICARI DUARTE, Técnico em Computação, para esse mister. **Decisão:** Referendada. **1.46.** Portaria nº 4291/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador GILBERTO FERREIRA, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dezesseis (16) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 20/06/2004 a 19/06/2009, assegurados pela Portaria nº 996/2019-D.M., a partir do dia 04 de maio de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.47.** Portaria nº 4292/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador GILBERTO FERREIRA, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir trinta e cinco (35) dias restantes de licença

especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 20/06/2009 a 19/06/2014, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 9241/2021-D.M., a partir do dia 22 de maio de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 07 de junho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.48.** Portaria nº 4293/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GILBERTO FERREIRA, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 07 de junho de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.49.** Portaria nº 4299/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento no dia 24 de março de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.50.** Portaria nº 4300/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir oitenta (80) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/04/1999 a 10/04/2009, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 2370/2023-D.M., a partir do dia 20 de março de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 24 de março do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e seis (76) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.51.** Portaria nº 4301/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento no dia 31 de março de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.52.** Portaria nº 4302/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento no dia 05 de abril de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.53.** Portaria nº 4303/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento no dia 20 de abril de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.54.** Portaria nº 4304/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RENATO NAVES BARCELLOS, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 17 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.55.** Portaria nº 4305/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RENATO BRAGA BETTEGA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 17 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.56.** Portaria nº 4312/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROGERIO ETZEL, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir oito (08) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 05/04/1996 a 04/04/2001, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.00314460, a partir do dia 22 de março de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 23 de março do corrente ano, ficando-lhe

assegurado o direito de usufruir os sete (07) dias restantes em época oportuna. Averbou impedimento o Desembargador Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.57.** Portaria nº 4323/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FABIO MARCONDES LEITE, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se de suas funções jurisdicionais, para participar da "XIII Edição do Prêmio: Conciliar é Legal", no dia 28 de março de 2023, em Brasília/DF. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.58.** Portaria nº 4325/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.59.** Portaria nº 4328/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador TELMO CHEREM, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte e dois (22) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 03/08/2000 a 02/08/2005, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 2318/2023-D.M., a partir do dia 23 de março de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 24 de março do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.60.** Portaria nº 4332/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador HAYTON LEE SWAIN FILHO, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.61.** Portaria nº 4347/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, integrante da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 27 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.62.** Portaria nº 4361/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, integrante da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 29 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.63.** Portaria nº 4371/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa da família, a partir do dia 26 de março de 2023, de acordo com o artigo 97, inciso II, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.64.** Portaria nº 4374/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2023, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2023.00002408, a partir do dia 03 de abril de 2023. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir do dia 04 de abril de 2023, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezenove (19) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de

novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. Averbou impedimento o Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca. **Decisão:** Referendada. **1.65.** Portaria nº 4378/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 04 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca. **Decisão:** Referendada. **1.66.** Portaria nº 4393/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 14 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca. **Decisão:** Referendada. **1.67.** Portaria nº 4400/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROGERIO ETZEL, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do evento "Entrega da pavimentação em whitetopping da PR 280", em Palmas/PR, a partir de 29 de março de 2023. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.68.** Portaria nº 4401/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 10 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Jorge de Oliveira Vargas. **Decisão:** Referendada. **1.69.** Portaria nº 4402/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FABIO ANDRE SANTOS MUNIZ, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 03 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.70.** Portaria nº 4545/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir setenta e seis (76) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/04/1999 a 10/04/2009, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 4300/2023-D.M., a partir do dia 27 de março de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 31 de março do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e dois (72) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.71.** Portaria nº 4546/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir setenta e dois (72) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/04/1999 a 10/04/2009, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2023.78206, a partir do dia 03 de abril de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 05 de abril do corrente ano, ficando-lhe assegurado o

direito de usufruir os setenta (70) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.72.** Portaria nº 4611/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento no dia 24 de abril de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.73.** Portaria nº 4612/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de afastamento, a partir de 25 de abril de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.74.** Portaria nº 4613/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do Seminário "O Futuro dos Negócios e Justiça 5.0", no Rio de Janeiro/RJ, a partir de 27 de abril de 2023. A ausência injustificada da juntada do comprovante no evento, no prazo de cinco (05) dias, após da publicação desta data Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.75.** Portaria nº 4629/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, membro da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, usufruir dez (10) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 2023, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.00328570, a partir do dia 03 de maio de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.76.** Portaria nº 4638/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LEONEL CUNHA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 05 de julho de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.77.** Portaria nº 4645/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FABIO ANDRE SANTOS MUNIZ, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 10 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.78.** Portaria nº 4681/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ALEXANDRE BARBOSA FABIANI, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 05 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.79.** Portaria nº 4682/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARCEL GUIMARAES ROTOLI DE MACEDO, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 31 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.80.** Portaria nº 4685/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LEONEL CUNHA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 10 de julho de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.81.** Portaria nº 4686/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador LEONEL CUNHA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dez (10) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 2019, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2021.00247633, a partir do dia 17 de julho de 2023. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir de 26 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir um (01) dia restante em época oportuna, ou tê-lo indenizado, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº

74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à fruição judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justo e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.82.** Portaria nº 4689/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 30 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. Averbou impedimento o Desembargador Carvílio da Silveira Filho. **Decisão:** Referendada. **1.83.** Portaria nº 4690/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FERNANDO FERREIRA DE MORAES, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 18 de maio de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.84.** Portaria nº 4691/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARIO HELTON JORGE, membro da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 30 de março de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.85.** Portaria nº 4699/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir setenta (70) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/04/1999 a 10/04/2009, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 4546/2023-D.M., a partir do dia 10 de abril de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 14 de abril do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e seis (66) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.86.** Portaria nº 4717/2023-D.M., alínea "a", que retificou a Portaria nº 2861/2023-D.M., que concedeu ao Desembargador CELSO JAIR MAINARDI, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares, a fim de que nela passe a constar: a) item "I", afastamento de três (03) dias, e não como ali figurou. **Decisão:** Referendada. **1.87.** Portaria nº 4781/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2023, a partir do dia 11 de abril de 2023. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir de 26 de abril do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir quinze (15) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizado, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribuna de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.88.** Portaria nº 4782/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora DENISE KRUGER PEREIRA,

integrante da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir seis (06) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2022, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 14511/2022-D.M., a partir do dia 22 de junho de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.89.** Portaria nº 4783/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora LILIAN ROMERO, integrante da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 05 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.90.** Portaria nº 4785/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora SÔNIA REGINA DE CASTRO, integrante da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 03 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.91.** Portaria nº 4786/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador LUÍS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir sete (07) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2021, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2021.00255282 e de nº 2021.00028799, a partir do dia 24 de abril de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.92.** Portaria nº 4787/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador LUÍS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir doze (12) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2022, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 6238/2022-D.M., a partir do dia 02 de maio de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.93.** Portaria nº 4788/2023-D.M., item I, que autorizou ao Desembargador LUÍS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2023, a partir do dia 15 de maio de 2023. Item II, que interrompeu, a partir de 05 de junho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir nove (09) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.94.** Portaria nº 4790/2023-D.M., alíneas "a" e "c" que tornaram sem efeitos: a) os itens "I" e "II" da Portaria nº 3401/2023-D.M., que autorizou/interrompeu as férias do Desembargador FABIO MARCONDES LEITE, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça; c) os itens "a" e "b" da Portaria nº 4084/2023-D.M., que autorizou/interrompeu as férias do Desembargador FABIO MARCONDES LEITE, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.95.** Portaria nº 4980/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir sessenta e seis (66) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/04/1999 a 10/04/2009, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 4699/2023-D.M., a partir do dia 17 de abril de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 20 de abril do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e três (63) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.96.** Portaria nº 4981/2023-D.M., item I, que

autorizou o Desembargador ROSALDO ELIAS PACAGNAN, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário", a partir de 13 de abril de 2023, em Florianópolis/SC. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

Decisão: Referendada. **1.97.** Portaria nº 4982/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador CELSO JAIR MAINARDI, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir trinta e dois (32) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 28/10/2015 a 27/10/2020, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 3394/2023-D.M., a partir do dia 17 de abril de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 20 de abril do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada.

1.98. Portaria nº 4983/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador CELSO JAIR MAINARDI, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 20 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

Decisão: Referendada. **1.99.** Portaria nº 4984/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 13 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.100.** Portaria nº 4985/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador LEONEL CUNHA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dois (02) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2021 assegurados pelo item "II" da Portaria nº 14805/2022-D.M., a partir do dia 04 de abril de 2023. **Decisão:** Referendada. **1.101.** Portaria nº 4986/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.102.** Portaria nº 4987/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora LENICE BODSTEIN, integrante da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 05 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.103.** Portaria nº 4988/2023-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora PRISCILLA PLACHA SÁ, integrante da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 20 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.104.** Portaria nº 4989/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ANDREI DE OLIVEIRA RECH, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 02 de maio de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.105.** Portaria nº 4994/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora PRISCILLA PLACHA SÁ, integrante da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir quinze (15) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2022, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 2720/2023-D.M., a partir do dia 10 de abril de 2023. Item II, que interrompeu, as supracitadas férias, a partir do dia 20 de abril de 2023, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinco (05) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº

74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.106.** Portaria nº 5073/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir cinquenta e dois (52) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/08/1999 a 10/08/2004, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 2328/2023-D.M., a partir do dia 24 de abril de 2023. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 25 de abril do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e um (51) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.107.** Portaria nº 5074/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOÃO ANTÔNIO DE MARCHI, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 10 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.108.** Portaria nº 5086/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador HAYTON LEE SWAIN FILHO, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir cinquenta e nove (59) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 17/01/2015 a 16/01/2020, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 4342/2022-D.M., a partir do dia 10 de abril de 2023. Item II, que interrompeu por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 12 de abril do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e sete (57) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.109.** Portaria nº 5087/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FERNANDO FERREIRA DE MORAES, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.110.** Portaria nº 5133/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUIZ CARLOS GABARDO, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 13 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.111.** Portaria nº 5135/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador LUIZ HENRIQUE MIRANDA, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares no dia 20 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.112.** Portaria nº 5169/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador CLAYTON DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "Curso de Formação Continuada e Vitaliciamento para Magistrados – Precedentes Judiciais", a partir de 12 de abril de 2023, em Guaratuba/PR, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.113.** Portaria nº 5170/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, membro da 3ª Câmara Cível deste

Tribunal de Justiça, a afastar-se de suas funções jurisdicionais no dia 12 de abril de 2023, para participar do "V Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário", em Florianópolis/SC. A ausência injustificada da juntada do respectivo comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.114.** Portaria nº 5171/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinquenta e nove (59) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, §1º do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.115.** Portaria nº 5172/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento no dia 02 de maio de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.116.** Portaria nº 5173/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento no dia 05 de maio de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.117.** Portaria nº 5174/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento no dia 12 de maio de 2023, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.118.** Portaria nº 5175/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador PAULO CEZAR BELLIO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, seis (06) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.119.** Portaria nº 5177/2023-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador HAYTON LEE SWAIN FILHO, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 12 de abril de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do respectivo atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.120.** Portaria nº 5326/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador MÁRIO LUIZ RAMIDOFF, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "Fórum Nacional de Juízes com Competência Empresarial – FONAJEM", a partir de 02 de agosto de 2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do comprovante de comparecimento no evento, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.121.** Portaria nº 5349/2023-D.M., item I, que autorizou o Desembargador MARCO ANTONIO ANTONIASSI, membro da 10ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir cento e dois (102) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 21/06/1995 a 20/06/2005, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.00314620, a partir do dia 22 de maio de 2023. Item II, que interrompeu por necessidade do serviço, a partir do dia 26 de maio do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os noventa e oito (98) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.122.** Portaria nº 5353/2023-D.M., item I, que

concedeu ao Desembargador PÉRICLES BELLUSCI DE BATISTA PEREIRA, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 17 de maio de 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

Decisão: Referendada. **1.123.** Portaria nº 5359/2023-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, integrante da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir cinquenta e cinco (55) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 08/05/2001 a 07/05/2006, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 9373/2022-DM, a partir do dia 22 de maio de 2023. Item II, que interrompeu por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 30 de maio do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e sete (47) dias restantes em época oportuna.

Decisão: Referendada. **B) Relator: Desembargadora 1ª Vice-Presidente. – 1.15.** Portaria nº 3656/2023-D.M., item I, que designou para comporem a COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL: 1. Desembargador LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM – Presidente; 2. Desembargador TELMO CHEREM; 3. Desembargador CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO; e, 4. Servidora JULIANA BRAMBILLA – Secretária. Item II, que revogou os efeitos do item "I" da Portaria nº 2403/2021-D.M. e da Portaria nº 7559/2022-D.M. Averbou impedimento o Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen. **Decisão:** Referendada. **2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – 2.1. SESSÃO COM LIMITAÇÃO DE PRESENÇA – TRATA-SE DE RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR – Requerido: G. K. G. V. – Relator Desembargador HAMILTON MUSSI CORRÊA – ANEXO I -** Protocolo digital nº 0049961-28.2023.8.16.6000. Requerido: G. K. G. V. Relator: Desembargador Hamilton Mussi Correa. Averbou suspeição o Desembargador Espedito Reis do Amaral. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Dr. G. K. G. V., sem o afastamento do exercício da jurisdição, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Hamilton Mussi Corrêa. **3. ANTEPROJETOS DE LEI – 3.1. Análise de anteprojeto de Lei que altera a Lei nº 20.539, de 20 de abril de 2021, que cria a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para prever a concessão de diárias no âmbito da Escola Judicial – Relator Desembargador Presidente – ANEXO II -** Protocolo digital nº 0055437-18.2021.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Lei que altera a Lei nº 20.539, de 20 de abril de 2021, que cria a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para prever a concessão de diárias no âmbito da Escola Judicial. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o anteprojeto de Lei apresentado, que altera a Lei nº 20.539, de 20 de abril de 2021, que cria a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para prever a concessão de diárias no âmbito da Escola Judicial, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Luiz Fernando Tomasi Keppen. **3.2. Análise de anteprojeto de Lei que altera o artigo 16, §3º e o artigo 130, §3º, bem como adiciona o §5º ao artigo 130, todos da Lei Estadual nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008 – Relator Desembargador Presidente – ANEXO III -** Protocolo digital nº 0049637-43.2020.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Lei que altera o artigo 16, §3º e o artigo 130, §3º, bem como adiciona o §5º ao artigo 130, todos da Lei Estadual nº 16.024, de 19 de dezembro de 2008, com o objetivo de assegurar aos funcionários que tenham dependentes com deficiência a observância dos direitos que lhes são assegurados pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, recepcionada no ordenamento jurídico nacional com força de emenda constitucional,

nos termos do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e pela Resolução CNJ nº 343, de 9 de setembro de 2020. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** Retirado de pauta. **4. ANTEPROJETOS DE RESOLUÇÃO – 4.1. Análise de anteprojeto de Resolução que altera os art. 17 e 138 da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná – Relator Desembargador Presidente – ANEXO IV** - Protocolo digital nº 0040992-92.2021.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Resolução que altera os art. 17 e 138 da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o anteprojeto de Resolução apresentado, que altera os art. 17 e 138 da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Luiz Fernando Tomasi Keppen.

4.2. Análise de anteprojeto de Resolução que autoriza a abertura de Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Paraná e constitui a respectiva Comissão do Concurso – Relator Desembargador Presidente – ANEXO V - Protocolo digital nº 0090867-94.2022.8.16.6000. Assunto: Análise de anteprojeto de Resolução autoriza a abertura de Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Paraná e constitui a respectiva Comissão do Concurso. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o anteprojeto de Resolução apresentado, que autoriza a abertura de Concurso Público para Ingresso na Magistratura do Paraná e constitui a respectiva Comissão do Concurso, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Luiz Fernando Tomasi Keppen. **5. MOVIMENTAÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL – 5.1. OPÇÃO MERECIMENTO – Juiz de**

Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Protocolo digital nº 0144590-28.2022.8.16.6000. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. Submetidos à votação nominal, aberta e fundamentada, as magistradas integrantes do 5º “quinto sucessivo”, Drª. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, Drª. Tatiane Garcia Silverio de Oliveira Claudino, Drª. Raphaella Benetti da Cunha Rios e Drª. Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha, colhidos os votos e observado o que estabelecem a Resolução CNJ nº 106 de 06/04/2010 e a Resolução ENFAM nº 8 de 11/10/2021, obteve-se a seguinte **média total** para cada candidata: Drª. **Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti:** 75,00 (setenta e cinco) pontos, Drª. **Tatiane Garcia Silverio de Oliveira Claudino:** 80,00 (oitenta) pontos, Drª. **Raphaella Benetti da Cunha Rios:** 75,00 (setenta e cinco) pontos e Drª. **Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha:** 58,00 (cinquenta e oito) pontos. **Decisão:** O Órgão Especial, em votação aberta e fundamentada, acolheu o pedido de opção, pelo critério de merecimento, formulado pela Drª. **Tatiane Garcia Silverio de Oliveira Claudino**, integrante do 5º “quinto sucessivo”, para o cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina. **5.2. OPÇÃO MERECIMENTO – Juiz de Direito da 7ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** – Protocolo digital nº 0144596-35.2022.8.16.6000. Indicação: uninominal. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. Submetidos à votação nominal, aberta e fundamentada, os magistrados integrantes do 3º “quinto sucessivo”, Dr. Fernando Augusto Fabrício de Melo, Dr. André Carias de Araujo, Drª. Tathiana Yumi Arai Junkes e Drª. Manuela Simon Pereira Rattmann, colhidos os votos e observado o que estabelecem a Resolução CNJ nº

106 de 06/04/2010 e a Resolução ENFAM nº 8 de 11/10/2021, obteve-se a seguinte **média total** para cada candidato: Dr. **Fernando Augusto Fabrício de Melo**: 79,29 (setenta e nove vírgula vinte e nove) pontos, Dr. **André Carias de Araujo**: 92,06 (noventa e dois vírgula seis) pontos, Dr^a. **Tathiana Yumi Arai Junkes**: 56,00 (cinquenta e seis) pontos e Dr^a. **Manuela Simon Pereira Rattmann**: 75,00 (setenta e cinco) pontos. **Decisão**: O Órgão Especial, em votação aberta e fundamentada, acolheu o pedido de opção, pelo critério de merecimento, formulado pelo Dr. **André Carias de Araujo**, integrante do 3º “quinto sucessivo”, para o cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. **5.3. OPÇÃO MERECEMENTO – Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** – Protocolo digital nº 0040346-14.2023.8.16.6000. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão**: O Órgão Especial, por unanimidade de votos, acolheu o pedido de opção, pelo critério de merecimento, formulado pelo Dr. **Peterson Cantergiani Santos**, único integrante do 3º “quinto sucessivo”, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. **5.4. OPÇÃO ANTIGUIDADE – Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** – Protocolo digital nº 0041986-52.2023.8.16.6000. Indicação: uninominal. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão**: O Órgão Especial, por unanimidade de votos, acolheu o pedido de opção, pelo critério de antiguidade, formulado pela Dr^a. **Liana de Oliveira** para o cargo de Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. **5.5. OPÇÃO ANTIGUIDADE – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel** – Protocolo digital nº 0041988-22.2023.8.16.6000. Indicação: uninominal. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão**: O Órgão Especial, por unanimidade de votos, acolheu o pedido de opção, pelo critério de antiguidade, formulado pela Dr^a. **Samantha Barzotto Dalmina** para o cargo de Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel. **6. MOVIMENTAÇÃO NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA – 6.1. PROMOÇÃO MERECEMENTO – Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Pontal do Paraná – Edital nº 091/2022** – Protocolo digital nº 0151838-45.2022.8.16.6000. Indicação: lista tríplice. Relator: Desembargador Corregedor-Geral. **Decisão**: O Órgão Especial, por unanimidade de votos, promoveu, pelo critério de merecimento, a Dr^a. **Carolina Valiati da Rosa**, única integrante do 5ª “quinto sucessivo”, para o cargo de Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Pontal do Paraná. **7. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – Esgotada a pauta**, não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Bel. José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário do Tribunal de Justiça, mandei digitar a presente ata que, depois de lida e aprovada na sessão do Órgão Especial do dia 08/05/2023, assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador Presidente.....

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM	JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça	Secretário



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO**, Secretário do Tribunal de Justiça, em 08/05/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 09/05/2023, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9055750** e o código CRC **7F58FECD**.
